



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3075/2004

INDICAÇÃO Nº004
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

RECEBIDO
Em 09/11/04
Assessoria do Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEG.
Em 09/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a iluminação da faixa de pedestre na via M3, em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, altura da QNM-21, Ceilândia Sul-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a iluminação da faixa de pedestre na via M3, em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, próximo a QNM-21, Ceilândia Sul-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Ceilândia, a este parlamentar, em recente visita à cidade.

A violência do trânsito é cada vez mais debatida pela sociedade.

Assim, é dever do poder público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação, investindo em educação e na construção e, ainda, em iluminação de faixas de pedestres.

Portanto, sugerimos ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DETRAN/DF a iluminação da faixa de pedestre na via M3, em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, localizada próximo à da QNM-21 Ceilândia Sul-DF.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2004.

Deputado Chico Leite
PT

PROT. LEGISLATIVO
IND: 3075/2004
FIC: 01/2

003 09/10/04 15:30:39